



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

000461

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2022, SEM IMPACTO FINANCEIRO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM E DO
OUTRO LADO O INSTITUTO SEPROD, CONFORME ADIANTE;**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, inscrita no CNPJ sob nº 32.765.885/0001-06, localizada no Parque Citrícola Governador João Alves Filho, s/n - Centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente o Sr. **Fernando Vitório dos Santos** e do outro lado Empresa **INSTITUTO SEPROD**, inscrita no **CNPJ nº 19.855.435/0001-46**, estabelecida na rua Pedro Dantas nº 108, Bairro Juracy Magalhães, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.040-310, neste ato representado por **LUCAS SILVA REIS**, Portador do **CPF/MF: Nº: 076.587.485-79**, aqui designado **CONTRATADA**, resolvem aditá-lo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do Contrato 11/2022, celebrado em conformidade com a Dispensa de Licitação nº08/2022, cujo objeto é contratação para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, aplicação e coordenação geral de Concurso Público visando o preenchimento de vagas para o quadro efetivo e formação de cadastro de reserva da Câmara Municipal de Boquim-SE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Urge o presente Termo Aditivo pela necessidade de prorrogação da vigência do Contrato Nº: 11/2022, acima mencionado, por igual período, sem causar prejuízo à continuidade e à regularidade na execução dos serviços prestados para o alcance do objeto contratado ou a Administração da Câmara Municipal, em razão do necessário cumprimento do Cronograma e de todas as fases do Edital de Concurso Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente instrumento é regido pelas disposições insertas na Lei nº 8.666/93 e em suas alterações posteriores, mormente em seu art. 57 Inciso II, e nos termos do procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº: 08/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 11/2022 por igual período de 4 (quatro) meses com vigência de 27 de junho 2023 a 27 de outubro 2023, podendo sofrer nova prorrogação, em caso de interesse público.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO ADITAMENTO -

A contratante promoverá a publicação do Extrato do presente instrumento de Termo Aditivo na imprensa Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

CLAÚSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **UO: 101 – Câmara Municipal de Boquim**
- **Ação: 2308 – Concurso Público**
- **Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
- **Fonte de Recursos: 1500.0000**

CLAUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições insertas no Contrato nº 11/2022, celebrado entre os CONTRATANTES, restando mantidas e ratificadas as cláusulas e disposições que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLAÚSULA OITAVA: DO FORO

As partes Convenientes elegem o foro da Comarca de Boquim-SE para dirimir toda e qualquer dúvida que possa advir da celebração do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Boquim/SE, 16 de junho de 2023.

INSTITUTO
SEPROD:
19855435000146

Assinado digitalmente por INSTITUTO SEPROD
19855435000146
DN: C=BR, S=BA, L=ALAGOINHAS, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=19855435000146,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCTERY, OU=RFB w-CPUA1,
CN=INSTITUTO SEPROD 19855435000146
Pode ser visto o autor deste documento
Qualifique sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader versão 11.1.1

**CONTRATADA: INSTITUTO SEPROD
LUCAS SILVA REIS.
CPF: 076.587.485-79**

FERNANDO VITORIO DOS
SANTOS:69646449549

Assinado de forma digital por
FERNANDO VITORIO DOS

SANTOS:69646449549

Dados: 2023.06.16 09:46:41 -03'00'

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
FERNANDO VITORIO DOS SANTOS
CPF: 696.464.495-49**

TESTEMUNHAS:

I - Rosmeire dos Santos - CPF 722.761.505-72

II - Leízia Tamyres Nascimento Almeida - CPF: 036.411.675-74

080463



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 08/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

CONTRATADA: INSTITUTO SEPROD

VALOR DO REEQUILÍBRIO: NÃO HÁ IMPACTO FINANCEIRO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 101 – Câmara Municipal de Boquim; Ação: 2308 – Concurso Público; Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.0000

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 27 de junho 2023 a 27 de outubro 2023, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no Contrato. A presente prorrogação não acarretará impactos econômicos e financeiros do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e/c § 2º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 04 (quatro) meses e começará a fluir a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
FERNANDO VITORIO DOS SANTOS:69646449549
FERNANDO VITORIO DOS SANTOS:69646449549
Dados: 2023.06.16 09:47:40 -03'00'
FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Boquim